Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 17 de junho de 2021 | Ano IV | Edição nº 765A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 – PROCESSO Nº 095/2020
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAS-SOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de cancela-mento do registro para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 15 protocola-do pela empresa WEST PART PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP, devi-damente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 27.614.905/0001-08, inscrição estadual nº 260.207.173.110, estabelecida à Rua Sergipe nº 3993, Bairro Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP, CEP 15.803-160, detentora da Ata de Registro de Preços nº 138/2020, registrado sob o protocolo de nº 005057/03/2021 e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de can-celar o registro de preços do(s) respectivo(s) item(s): 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 15 adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, desde que a adjudicatária cumpra as requisições/pedidos de empenhos expedidos antes do protocolo do pedido de cancelamento [24/03/2021], devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entregam em vigor nesta data.

Mirassol/SP, 17 de junho de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL